



Comprovante de Publicação

Nº: **36890**

Data/Hora Veiculação: **10/07/2017 00:00**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 034/2017**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA LIANE JUDITE MURARO NO PERÍODO DE 10/07/2017 A 24/07/2017 DO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/04/2010 A 31/03/2011, QUITANDO ASSIM A REFERIDA FÉRIAS.**

Identificação: **2830/2017**

Data Publicação :  
**11/07/2017**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001 -38 RESOLUÇÃO Nº 034/2017 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º Conceder férias a servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 10/07/2017 a 24/07/2017 do período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2011, quitando assim a referida férias. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 28 de junho de 2017. INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal de Araucária Assinado de forma digital por INES FATIMA INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da CEZIMBRA Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB eA3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado CANTADOR:4523580 CPF por AR ACP, cn=INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR:45235805020 5020 Dados: 2017.07.07 15:34:03 - 03'00'